



CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES

97

Uassp

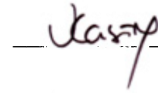
CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2017/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 22/19

2019/12/05





QUADRIÊNIO 2017/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES, REALIZADA NO DIA 5 DE DEZEMBRO DE 2019

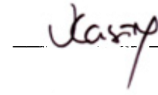
--- Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezanove, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:

FRANCISCO MANUEL MOREIRA LEAL, BEATRIZ SOFIA GOMES MEIRELES DUARTE GEADA, PAULO JORGE MOREIRA DA SILVA, ELIAS ACÁCIO DA SILVA BARROS, RUI MANUEL MOUTINHO FERREIRA, MANUEL FERNANDO NOGUEIRA DA ROCHA, MARIA HERMÍNIA GUEDES MOREIRA E FILIPE SILVESTRE FERREIRA CARNEIRO.

--- A reunião foi secretariada por Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal.

--- Sendo catorze horas e quarenta minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.





1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA


Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as intervenções dos Vereadores Dr. Rui Moutinho, Dr. Filipe Carneiro e do Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Tomou a palavra o vereador, Dr. Rui Moutinho, que referiu o seguinte: “Senhor Presidente, atendendo ao facto de apenas nos ser presente para conhecimento, o relatório do auditor externo, entendo que deve ser dado realce ao facto de dali resultar claro que a rubrica de venda de bens de investimento, que tanto era criticada pelo PS enquanto oposição, tem, basta olhar para o relatório, uma realização de apenas 2,28%, o que deixa claro e evidente que foi sobredotada, entendendo-se como tal ter sido inscrito um valor superior ao expectável. Ainda sobre o relatório, pretende-se que o senhor Presidente nos esclareça sobre quais as razões pelas quais as dívidas de terceiros curto prazo apresentam um valor superior a 4 milhões de euros, ou seja, deixou de haver cobrança de dívidas? E, se sim, qual a razão e fundamento legal para o efeito? Por último, embora não menos importante, solicito ao senhor Presidente que nos informe qual o ponto de situação relativamente à concretização e grau de execução das candidaturas aprovadas e em curso, nomeadamente no âmbito do PEDU. Sabemos que existe pressão por parte da Administração Central e se calhar bem, para que haja uma concretização desses projetos e aqueles que estiverem atrasados haverá a sua reformulação ou eventualmente a sua anulação para ser utilizada em overbooking.”

Foi dada a palavra ao vereador Dr. Filipe Carneiro que questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal, sobre se havia alguma comunicação do Futebol Clube de Cete ao Município relacionada com o assalto às suas instalações por forma a que o Município possa contribuir com a atribuição de um subsídio para a cobertura dos prejuízos que ascendem aos 500 euros.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que, relativamente aos débitos ao Município, existe uma rubrica “*outros devedores*” com um valor de 2 milhões 773 mil euros que serão devidamente discriminados pelos serviços e disponibilizada aos Senhores vereadores. Revelou que aquele tipo de dívidas tramita de imediato e desde há bastante tempo para a Administração Fiscal. Relativamente ao grau de execução da rubrica da venda de bens de





investimento, referiu que esta era uma rubrica com uma verba de 127 mil 547 euros que é sempre a média dos últimos 2 anos. Adiantou que o Município não vendeu qualquer bem, estando antes a comprar, como foi o caso das instalações da Adegas Cooperativas de Paredes, o que justifica o desfaseamento verificado. Quanto à questão dos fundos comunitários, revelou que o quadro comunitário de apoio ao serviço da Câmara Municipal de Paredes aquando da sua posse era de cerca de 16 milhões de euros, tendo sido apresentadas candidaturas de apenas 500 mil euros. Esclareceu que serão apresentados todos os 16 milhões de euros de fundos comunitários sendo que o grau de execução maior tem a ver com a execução de passeios em todas as freguesias do Concelho, num total de 6,5 milhões de euros. Quanto à reabilitação urbana, destacou o início da intervenção nas escolas de Lordelo e Rebordosa cujos contentores que funcionarão como salas de aula serão instalados na próxima semana. Observou que a remoção das placas de fibrocimento dos 2 primeiros pavilhões a ser intervencionados em ambas as escolas está programada para as férias de Natal, para não criar alarido no seio da comunidade escolar. Referiu que a candidatura do pavilhão das laranjeiras, que foi apresentada em outubro, está prestes a ser aprovada. Revelou que, da parte da Área Metropolitana do Porto, a mesma foi já analisada e transferida para a CCDRN para homologação, devendo o concurso público ser lançado na próxima semana. Defendeu que esta é uma obra que o Município quer submeter ao Tribunal de Contas em janeiro após se ficar a saber o resultado do respetivo concurso. Relativamente ao PEDU, esclareceu que a verba disponível era de apenas 2,4 milhões de euros que, com a obra do pavilhão das laranjeiras, ficaria tomada o que não aconteceu graças a um adicional de 2 milhões 350 mil euros, entretanto conseguidos para aquela obra. Esclareceu que ainda nesta data será submetida a candidatura referente à Adegas Cooperativas de Paredes reiterando que, os 16 milhões de euros disponíveis, foram integralmente submetidos. Adiantou que estão a ser preparadas as candidaturas que se situam em ARU's e destacou os casos do mercado em Lordelo, do edifício que pertencia à associação AJA, da ampliação do Tribunal, da reabilitação do Mosteiro de Vilela entre outros, por forma a que o Município esteja devidamente preparado para quando houver overbooking. Relativamente à questão colocada pelo vereador Dr. Filipe Carneiro, sublinhou que a instituição em causa nunca deixou de ser apoiada pelo Município e deu como exemplo algumas obras levadas a cabo nas instalações. Referiu que, uma vez solicitado o apoio, a Câmara Municipal não deixará de o avaliar e de tomar uma decisão.

97

Kary

2 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 21/11/2019 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia 21 de novembro e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019/11/21.

3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria referente ao dia quatro de dezembro do corrente ano, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos:

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: três milhões oitocentos e sessenta e sete mil trezentos e noventa e dois euros.

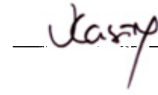
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: dois milhões oitocentos e trinta mil novecentos e oito euros e sessenta e um cêntimos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

4 - PAGAMENTOS PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, uma informação proveniente da Divisão de Contabilidade e Finanças, com o número de identificação de processo geral, setenta e cinco mil setecentos e vinte e seis, datada de vinte e sete de novembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, para conhecimento, a relação de pagamentos efetuados no período de onze a vinte e dois de novembro do corrente ano, no montante de quatrocentos e trinta e um mil





quinzentos e cinquenta e oito euros e oitenta e cinco cêntimos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

5 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 23ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL ANO 2019 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA 20ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - MODIFICAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS 16ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 17ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, a modificação ao orçamento, 23ª alteração orçamental ano 2019 - modificação ao orçamento da despesa, 20ª alteração orçamental - modificação ao plano de atividades municipais, 16ª alteração orçamental - modificação ao plano plurianual de investimentos, 17ª alteração orçamental.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

6 - RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO DE INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE PAREDES - 3º TRIMESTRE DE 2019 - PARA CONHECIMENTO

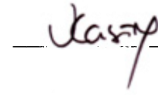
Foi presente à reunião, para conhecimento, o relatório do auditor externo de informação sobre a situação económica e financeira do município de paredes - 3º trimestre de 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

7 - CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO PARA 2020 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, setenta e seis mil cento e quarenta e dois, datada de vinte e nove de novembro do corrente ano, relacionada com a constituição de fundos de maneiio para o ano de 2020.





Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO PARA O ANO DE 2020, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

8 - PROPOSTA PARA APROVAÇÃO DO PLANO DE PAGAMENTOS REFERENTE À AQUISIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ADEGA COOPERATIVA DE PAREDES - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, a proposta para aprovação do plano de pagamentos referente à aquisição das instalações da Adega Cooperativa de Paredes.

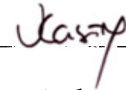
Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que nada havia sido dito quanto à forma de pagamento pois que, a abertura do cabimento teria que acontecer como se fosse necessário pagar a totalidade dos pouco mais de 779 mil euros. Esclareceu que, aquando das negociações para o pagamento foi dada ao Município a facilidade de parte do pagamento poder ser dilatado em 41 prestações de cerca de 10 mil euros mensais. Deu conta de que este facto levou à alteração dos compromissos plurianuais e daí a necessidade da sua aprovação em sede de Assembleia Municipal. Destacou ainda as vantagens para o Município neste acordo que acaba igualmente por entroncar com as necessidades da Adega Cooperativa de Paredes para fazer face a compromissos com compradores.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR A PROPOSTA PARA APROVAÇÃO DO PLANO DE PAGAMENTOS REFERENTE À AQUISIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ADEGA COOPERATIVA DE PAREDES.

9 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE RECAREI PARA A REPARAÇÃO DA AVARIA NO SISTEMA DE AVAC - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO





Foi presente à reunião, um ofício proveniente do Centro Social e Paroquial de Recarei, datado de treze de novembro do corrente ano, a solicitar a atribuição de um subsídio no valor de € 615,00, destinado à reparação do sistema de AVAC.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE SEISCENTOS E QUINZE EUROS AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE RECAREI, DESTINADO À REPARAÇÃO DO SISTEMA DE AVAC.

10 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DE SOBREIRA, PARA REEMBOLSO DO VALOR DO IMT DECORRENTE DA FORMALIZAÇÃO DE ESCRITURA DE COMPRA E VENDA DE TERRENOS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

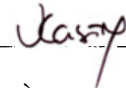
Foi presente à reunião, um requerimento proveniente da associação para o desenvolvimento integral da sobreira, datado de vinte e um de novembro do corrente ano, a solicitar a atribuição de um subsídio destinado ao reembolso do valor do IMT decorrente da formalização de escritura de compra e venda de terrenos.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que o subsídio ora em discussão visa o reembolso do IMT pago pela Associação pela aquisição de terrenos contíguos à sua sede.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE TRÊS MIL SETECENTOS E CINQUENTA EUROS, DESTINADO AO REEMBOLSO DO VALOR DO IMT DECORRENTE DA FORMALIZAÇÃO DE ESCRITURA DE COMPRA E VENDA DE TERRENOS, CONFORME PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADA DE VINTE E SETE DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO.





11 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE APOIO À TERCEIRA IDADE DE S. MIGUEL DE BEIRE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento proveniente da Associação de Apoio à Terceira Idade S. Miguel de Beire, datado de vinte e dois de novembro do corrente ano, a solicitar a atribuição de um subsídio no valor de € 1.000, destinado a obras de conservação no interior das instalações.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE MIL EUROS À ASSOCIAÇÃO DE APOIO À TERCEIRA IDADE DE S. MIGUEL DE BEIRE, DESTINADO A OBRAS DE CONSERVAÇÃO NO INTERIOR DAS INSTALAÇÕES, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

12 - ACORDO DE REVOGAÇÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E O EMAÚS - ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DEFICIENTE MENTAL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, o acordo de revogação de contrato de arrendamento entre o Município de Paredes e o EMAÚS - Associação de Apoio ao Deficiente Mental.

Foi dada a palavra ao vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: “Senhor Presidente, apesar de reconhecermos a existência da liberdade de estipulação. Apesar de termos como certo que o EMAUS é, não só meritório como necessitado de todo e qualquer apoio que lhe possa ser dado, atendendo à grandeza dos serviços que presta. Entendemos que não é esta a forma adequada para conceder esse apoio, que nos é apresentado como compensatório de uma revogação de contrato de arrendamento quando existe acordo entre as partes para essa revogação. De todo o modo, e porque, como acima dissemos, o EMAUS merece e necessita, deste e outros valores que lhes possam ser atribuídos, vamos votar favoravelmente. Por último, solicitamos esclarecimento sobre a data prevista para a concretização do projeto apresentado, ou seja, a Casa da Juventude, e para o qual já havia financiamento aprovado e assegurado.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que este assunto já





poderia estar resolvido se o anterior Executivo Municipal fosse composto por pessoas organizadas e que antecipassem os problemas como o faz o atual Executivo Municipal. Referiu a questão com a obra da A41 lançada pelo anterior Executivo Municipal com uma escritura em véspera de eleições no Parque da Cidade de Rebordosa, em que tudo estava definido com o empreiteiro para o avanço da obra. Lembrou que, quando foi necessário avançar com a obra, verificou-se que, afinal, os proprietários dos terrenos, nem sequer tinham sido informados que a autoestrada ia passar nos seus terrenos. Observou que, a mudança dos utentes do EMAÚS para Baltar deveria ter sido acordada antes, mas que apenas se ficou pela apresentação da candidatura pelo que o resto terá de ser resolvido pelo atual Executivo Municipal. Esclareceu que o assunto está pendente de uma autorização da Segurança Social sendo que, é sua convicção que a mesma será dada até 31 de dezembro, mesmo que de forma condicional e nessa altura serão retomadas as obras da Casa da Juventude.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O ACORDO DE REVOGAÇÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E O EMAÚS - ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DEFICIENTE MENTAL.

13 - CONTRATO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PAREDES - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, o contrato entre o Município de Paredes e a Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Paredes, com vista à doação de imóvel denominado antiga Escola Primária da Madalena.

Os Senhores Vereadores Dr. Manuel Fernando Rocha e Dr.^a Beatriz Meireles, não participaram na discussão e votação do presente assunto.

Colocado o assunto a votação,





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O CONTRATO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PAREDES, COM VISTA À DOAÇÃO DE IMÓVEL DENOMINADO ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DA MADALENA, NAS CONDIÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO.

14 - RAMIRO DE OLIVEIRA MOREIRA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS INERENTES À REALIZAÇÃO DAS FESTAS DO NATAL EM LORDELO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento com registo de entrada número setenta e quatro mil novecentos e cinquenta e dois, em vinte e dois de novembro do corrente ano, em nome de Ramiro de Oliveira Moreira, residente na Rua Central do Carriço nº 15 em Mouriz, atual freguesia de Paredes, a solicitar a isenção do pagamento de todas as taxas das licenças inerentes à realização das festas de Natal na freguesia de Lordelo, a realizar nos dias 24, 25 e 31 de dezembro do corrente ano e 01 de janeiro de 2020.

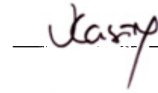
Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DAS FESTAS DE NATAL NA FREGUESIA DE LORDELO, A REALIZAR NOS DIAS VINTE E QUATRO, VINTE E CINCO E TRINTA E UM DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO E UM DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE.

15 - PEDIDOS DE ISENÇÃO - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, uma informação com o número de identificação de processo geral setenta e seis mil duzentos e setenta e três, datada de vinte e nove de novembro do corrente ano, proveniente da Divisão Administrativa – Secção de Expediente, Serviços Gerais e Taxas e Licenças, a remeter ao Executivo Municipal, para ratificação, 2 processos relacionados





com pedidos de isenção de taxas.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR OS DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL QUE ISENTARAM AS ENTIDADES CONSTANTES DA INFORMAÇÃO, DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DE EVENTOS.

16 - CONCURSO PÚBLICO PARA REABILITAÇÃO DO ANTIGO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE PAREDES - FORUM CULTURAL DE PAREDES - ABERTURA DE PROCEDIMENTO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, setenta e seis mil seiscientos e treze, datada de dois de dezembro do corrente ano, proveniente da Divisão de Gestão de Obras Municipais, a remeter ao Executivo Municipal, a proposta para decisão de contratar, escolha do procedimento e aprovação das peças de procedimento, relacionada com o concurso público para reabilitação do antigo Pavilhão Gimnodesportivo de Paredes - Fórum Cultural de Paredes.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que o presente assunto visa a abertura do concurso público que acontecerá no decorrer da próxima semana com vista ao pedido do visto prévio do Tribunal de Contas. Esclareceu que, após ser revista a arquitetura, as especialidades e o mapa de quantidades, algumas rubricas tiveram de ser alteradas sendo que entre valor inicialmente apresentado e aquele que vai a concurso, não se verifica uma oscilação significativa. Destacou que esta é uma candidatura de mais de 2 milhões e seiscientos mil euros mais IVA.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE APROVAR A PROPOSTA PARA APROVAÇÃO DAS PEÇAS DE PROCEDIMENTO, AUTORIZAÇÃO DA DESPESA E DA



ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL, REFERENTE À EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO ANTIGO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE PAREDES - FÓRUM CULTURAL DE PAREDES.

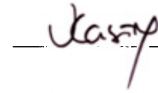
17 - REABILITAÇÃO DA ANTIGA ADEGA DE PAREDES - AUDITÓRIO MUNICIPAL DE PAREDES - ANTEPROJETO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, setenta e seis mil seiscientos e vinte e nove, datada de dois de dezembro do corrente ano, proveniente da Divisão de Gestão de Obras Municipais, relacionada com o concurso público para reabilitação da antiga Adega de Paredes - Auditório Municipal de Paredes - Anteprojeto.

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que, só após o projeto definitivo, as especialidades e mapa de quantidades se poderá aquilatar do valor exato para a obra, que não deverá andar muito longe do valor previsto que é de cerca de 3 milhões e 800 mil euros mais IVA.

Solicitou a palavra o Vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: "Sobre o projeto em si mesmo, nada temos a obstar. Contudo, até pelo Princípio do Equilíbrio Intergeracional, suscitam-se-nos dúvidas acerca da viabilidade económica financeira do equipamento e seu uso, até porque, contrariamente ao que era devido, não é acompanhado de um estudo de viabilidade económica, onde seja evidente o custo e benefício, presente e futuro, daquele equipamento. Entendemos que, desde que obtido financiamento, o encargo a suportar pela componente nacional Município, é aceitável, contudo lança-se desde já um desafio para que, num curto espaço de tempo e de uma forma credível e sensata, a Câmara Municipal, através dos seus diversos serviços, elabore um efetivo e completo projeto de dinamização do mesmo para um prazo razoável para o médio/longo prazo, por forma a que não se transforme num elefante branco, mas sim, como todos pretendemos, um equipamento que contribua para o desenvolvimento da Cidade e do Concelho de Paredes. O desafio que lançamos é que seja feito esse plano de dinamização para o médio/longo prazo por forma a que ele não seja pura e simplesmente pensado no custo que hoje vai ter para a sua adequação mas no custo que vai ter no futuro e dos custos e proveitos porque aquilo tem principalmente um cariz cultural, não tem forçosamente que ter um retorno efetivo de todos os encargos que lá se suportam mas pelo menos que não seja algo que vá desequilibrar o





orçamento municipal.”

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal para referir que, logo que o projeto esteja fechado, sabendo os custos e todos os passos do mesmo, terá de haver um estudo e um regulamento, até pelas várias formas de utilização do espaço. Observou que, existindo uma parte para centro de congressos, está a ser ponderado até que ponto uma parte das bancadas pode ser retrátil para permitir que, para além de um espaço de 1.000 metros quadrados para centro de congressos possa dispor de mais cerca de 500 metros na parte do auditório.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O ANTEPROJETO PARA A REABILITAÇÃO DA ANTIGA ADEGA DE PAREDES - AUDITÓRIO MUNICIPAL DE PAREDES NOS PRECISOS TERMOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

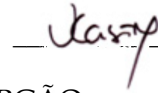
18 - ORDENAMENTO DE ESTACIONAMENTO, NO PARQUEAMENTO EXTERIOR DOS EDIFÍCIOS FONTE SACRA NA RUA DR. JOSÉ BRAGANÇA TAVARES, MOURIZ- FREGUESIA DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, quarenta e três mil cento e sessenta e sete, datada de vinte e cinco de novembro do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas ao ordenamento de estacionamento no parqueamento exterior dos edifícios Fonte Sacra, na Rua Dr. José Bragança Tavares em Mouriz, atual freguesia de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS AO ORDENAMENTO DE ESTACIONAMENTO NO PARQUEAMENTO EXTERIOR DOS EDIFÍCIOS FONTE SACRA, NA RUA DR. JOSÉ BRAGANÇA TAVARES EM MOURIZ, ATUAL FREGUESIA DE PAREDES, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE





ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

19 - PLANO ANUAL DE FEIRAS DA CIDADE DE PAREDES PARA O ANO DE 2020 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, setenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e oito, datada de vinte de novembro do corrente ano, proveniente do Pelouro dos Mercados e Feiras, a remeter ao Executivo Municipal, o plano anual de feiras da cidade de Paredes para o ano de 2020.

Colocado o assunto a votação,

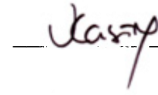
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O PLANO ANUAL DE FEIRAS DA CIDADE DE PAREDES PARA O ANO DE 2020.

20 - MINUTA DE ACORDO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES/ÁGUAS DE VALONGO, S.A. - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta de acordo entre o Município de Paredes/Águas de Valongo, S.A, relacionado com a ampliação da ETAR de Campo.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal para referir que o presente assunto transita do anterior Executivo Municipal e tem a ver com as obras de ampliação da ETAR de Campo, em Valongo. Lembrou que esta ETAR é também utilizada pelo município de Paredes pelo que, apesar de ser comparticipada por fundos comunitários, a componente nacional seria repartida pelos municípios de Valongo e Paredes, cabendo ao Município de Paredes o pagamento de uma verba no valor de 758.113 euros, paga à Águas de Valongo, S.A. em duodécimos mensais. Revelou que à Câmara Municipal de Paredes se colocavam duas questões a saber: ou assumiria o pagamento do valor em causa ou repercuti-lo-ia nas tarifas dos munícipes. Defendeu que, apesar do valor em causa, e do grau de cobertura do saneamento em Paredes que é diminuto, o Executivo Municipal entendeu que deveria ser o Município a suportar esta despesa e com isso não aumentar a tarifa aos munícipes.





Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE ACORDO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES/ÁGUAS DE VALONGO, S.A., NOS EXTAOS TERMOS DA MINUTA APRESENTADA.

21 - ANULAÇÃO DO TOPÓNIMO AVENIDA CENTRAL ZÉ DO TELHADO E A APROVAÇÃO DO TOPÓNIMO AVENIDA CENTRAL DE MOURIZ - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento, com o número de identificação de processo geral, setenta e um mil seiscentos e noventa e um, datada de vinte e sete de novembro do corrente ano, a solicitar ao executivo municipal a anulação do topónimo Avenida Central Zé do Telhado, aprovado em reunião do executivo municipal de 14 de outubro do corrente ano e a aprovação do topónimo Rua Central de Mouriz, em Mouriz, atual freguesia de Paredes, para o que remete igualmente as respetivas partes escritas e desenhadas do mesmo.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que o assunto ora em discussão visa a correção de um topónimo anteriormente aprovado. Deu conta de que o assunto surgiu após se ter dado conta de um erro na Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP), após solicitação de um número de porta onde a parte respetiva de Mouriz estava identificada de forma incorreta, como sendo de Cete. Observou que a situação teria, pois, de ser refeita pelo que, após reunião entre as Juntas de Freguesia de Cete e Paredes, o assunto foi devidamente esclarecido tendo dado origem ao processo ora em discussão.

Interveio o Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: "Senhor Presidente, face ao parecer emitido pelas Juntas de Freguesia envolvidas, nada temos a obstar, muito embora sejamos de parecer que, não se deve esquecer ou pretender apagar a história, que até não é o caso."

Colocado o assunto a votação,





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ANULAR O TOPÓNIMO AVENIDA CENTRAL ZÉ DO TELHADO, APROVADO EM REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE CATORZE DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO E APROVAR O TOPÓNIMO RUA CENTRAL DE MOURIZ, EM MOURIZ, ATUAL FREGUESIA DE PAREDES, NOS PRECISOS TERMOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

22 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE MANUEL CONDE RODRIGUES, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, trinta e oito mil trezentos e sessenta e um, datada de dezoito de novembro do corrente ano, a remeter ao executivo municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Manuel Conde Rodrigues, da freguesia de Lordelo.

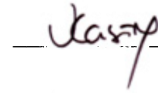
Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MANUEL CONDE RODRIGUES.

23 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE JOSÉ CARLOS RIBEIRO GONÇALVES DAS NEVES, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, sessenta e três mil trezentos e setenta e seis, datada de dezoito de novembro do corrente ano, a remeter ao executivo municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente José





Carlos Ribeiro Gonçalves das Neves, da freguesia de Cristelo.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR JOSÉ CARLOS RIBEIRO GONÇALVES DAS NEVES.

24 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO ÚNICO DE CARÁCTER URGENTE E EXCECIONAL À MUNÍCIPE FLORENTINA DO ROSÁRIO ROCHA DE SOUSA E SILVA, NO ÂMBTIO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

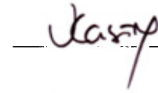
Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, sessenta e um mil quinhentos e vinte e oito, datada de onze de novembro do corrente ano, a remeter ao executivo municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio de caráter urgente e excecional, em que é requerente Florentina do Rosário Rocha de Sousa e Silva, da freguesia de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO DE CARÁCTER URGENTE E EXCECIONAL EFETUADO POR FLORENTINA DO ROSÁRIO ROCHA DE SOUSA E SILVA.

25 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO DE APOIO AOS SEM ABRIGO, PARA ASSEGURAR OS ENCARGOS DE APOIO AOS MAIS DESFAVORECIDOS - PARA DISCUSSÃO





E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma email com a referência, 2019,ECM,01,15172, datado de vinte e seis de novembro do corrente ano, proveniente da CASA AMIGA Paredes, a solicitar a atribuição de um subsídio no valor de € 750,00 para encargos decorrentes da sua atividade de apoio aos mais desfavorecidos.

Colocado o assunto a votação,

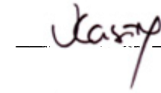
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE SETECENTOS E CINQUENTA EUROS À CASA AMIGA PAREDES PARA ENCARGOS DECORRENTES DA SUA ATIVIDADE DE APOIO AOS MAIS DESFAVORECIDOS.

26 - REGULAMENTO MUNICIPAL DO TARIFÁRIO SOCIAL DE ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação de processo geral setenta e seis mil duzentos e setenta e dois, datada de vinte e nove de novembro do corrente ano, proveniente do Pelouro da Ação Social, relacionada com a publicitação do início do procedimento para elaboração do Regulamento Municipal do Tarifário Social de Água, Saneamento e Resíduos Sólidos de Paredes.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que, apesar do apoio que a Câmara Municipal já presta aos munícipes no pagamento dos tarifários, o assunto ora em discussão visa o início de procedimento para a elaboração de um Regulamento Municipal do Tarifário Social de Água, Saneamento e Resíduos Sólidos de Paredes, após negociações com a BE WATER.

Usou da palavra o Vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: "Senhor Presidente, dado tratar-se do início do procedimento, votamos favoravelmente neste e nos demais pontos análogos constantes da ordem do dia. Solicitamos apenas que estes regulamentos sejam disponibilizados logo que possível para podermos apresentar alguns contributos se assim for



entendido.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR:

- 1- A AUTORIZAÇÃO PARA O INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO INDICADO;
- 2- A NOMEAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA TRAMITAÇÃO INERENTE AOS PROCEDIMENTOS DO PROJETO DE REGULAMENTO: MARIA JOÃO BAPTISTA DE PINHO;
- 3- A FIXAÇÃO DO PRAZO PARA CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO: 10 DIAS;
- 4- A FORMA DE APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS: COMUNICAÇÃO ESCRITA QUE CONTENHA NOME COMPLETO, MORADA E NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL, ENVIADA POR CORREIO ELETRÓNICO PARA O SEGUINTE ENDEREÇO: mjoao.pinho@cm-paredes.pt.


27 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS CNE - AGRUPAMENTO N.º 1267 DE SOBROSA PARA APOIO À REALIZAÇÃO DE OBRAS NA SEDE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um ofício proveniente do Agrupamento de Escutas 1267 de Sobrosa, a solicitar a atribuição de um subsídio no valor de € 1.000 para a realização de obras de instalação de um esquentador e respetiva rede de água quente na sede.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE MIL EUROS AO AGRUPAMENTO DE ESCUTAS 1267 DE SOBROSA PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE





INSTALAÇÃO DE UM ESQUENTADOR E RESPETIVA REDE DE ÁGUA QUENTE NA SEDE.

28 - PROTOCOLO ESTG-IPP - ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO - LICENCIATURA EM TECNOLOGIAS DA MADEIRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, setenta mil seiscentos e quarenta e sete, datada de cinco de novembro do corrente ano, a solicitar o pagamento de uma bolsa de estudo no valor de € 1.000, à aluna Helena Francisca Costa e Silva, referente ao presente ano letivo, no âmbito do protocolo ESTG-IPP - Atribuição de Bolsas de Estudo - Licenciatura em Tecnologias da Madeira.

Colocado o assunto a votação,

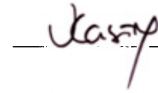
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE ESTUDO NO VALOR DE MIL EUROS À ALUNA HELENA FRANCISCA COSTA E SILVA, REFERENTE AO PRESENTE ANO LETIVO, NO ÂMBITO DO PROTOCOLO ESTG-IPP - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - LICENCIATURA EM TECNOLOGIAS DA MADEIRA.

29 - PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO POLO DE EMPREENDEDORISMO DA CASA DA JUVENTUDE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, setenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e dois, datada de vinte e seis de novembro do corrente ano, proveniente do Pelouro da Juventude, relacionada com a publicitação do início do procedimento para a alteração do Regulamento do Polo de Empreendedorismo da Casa da Juventude.

Colocado o assunto a votação,





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR:

- 1- A AUTORIZAÇÃO PARA O INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO INDICADO;
- 2- A NOMEAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA DIREÇÃO DO PROCEDIMENTO - MARLENE SILVA;
- 3- A FIXAÇÃO DO PRAZO PARA CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS PARA A ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO: 10 DIAS;
- 4- A FORMA DE APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS: COMUNICAÇÃO ESCRITA QUE CONTENHA NOME COMPLETO, MORADA E NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL, ENVIADA POR CORREIO ELETRÓNICO PARA O SEGUINTE ENDEREÇO: marlene.silva@cm-paredes.pt .

30 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À SOCIEDADE COLUMBÓFILA DE PAREDES E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - TIPO 3 "EVENTOS DESPORTIVOS - APOIO À PARTICIPAÇÃO EM PROVAS DESPORTIVAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um ofício com registo de entrada número quatro mil novecentos e quarenta e nove, em dez de maio do corrente ano, proveniente da Sociedade Columbófila de Paredes, a solicitar a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas anuais da coletividade.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE TREZENTOS EUROS À SOCIEDADE COLUMBÓFILA DE PAREDES BEM COMO O RESPETIVO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO.

97

U. S. P.

31 - PROCESSOS ISENÇÃO DE TAXAS - PISCINAS MUNICIPAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação do processo geral setenta e quatro mil e setenta e dois, datada de dezoito de novembro do corrente ano, proveniente do Pelouro do Desporto, a remeter ao Executivo Municipal, seis processos de isenção do pagamento das taxas de utilização das Piscinas Municipais, objeto de parecer técnico favorável pelo Pelouro da Ação Social.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SOCIAIS, A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DE UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS.

32 - APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA - PARTICIPAÇÃO CAMPEONATO NACIONAL DE BOCCIA SÉNIOR - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, setenta e quatro mil setecentos e oitenta e nove, datado de vinte e um de novembro do corrente ano, proveniente do Pelouro do Desporto, relacionada com o apoio às Juntas de Freguesia no âmbito da participação no Campeonato Nacional de Boccia Sénior.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TABELA COM AS TAXAS DE INSCRIÇÃO A PAGAR PELAS JUNTAS DE FREGUESIA, NO ÂMBITO DA PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO NACIONAL DE BOCCIA SÉNIOR - PCAND, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

97

Kary

33 - PROPOSTA DE ADITAMENTO AO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO PARA A CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO RELVADO SINTÉTICO DO FUTEBOL CLUBE DE GANDRA, ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO BEM COMO APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um ofício proveniente do Aliança Futebol Clube de Gandra, datado de vinte e cinco de novembro do corrente ano, relacionado com a atribuição de um subsídio no valor de 600 euros e a minuta de aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo com vista à conservação e manutenção do relvado sintético do Aliança Futebol Clube de Gandra.

O Vereador Dr. Manuel Fernando Rocha não participou na discussão e votação do presente assunto.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE SEISCENTOS EUROS AO ALIANÇA FUTEBOL CLUBE DE GANDRA BEM COMO A PROPOSTA DE ADITAMENTO AO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO PARA A CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO RELVADO SINTÉTICO DO FUTEBOL CLUBE DE GANDRA.

34 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO SPORT CLUBE NUN'ÁLVARES, PARA SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE RELVADO SINTÉTICO, BEM COMO APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um email com a referência 2019,ECM,01,15176, proveniente do Sport clube Nun'Álvares, a solicitar a atribuição de um subsídio para substituição da iluminação do campo de relvado sintético.

Colocado o assunto a votação,





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE DEZASSETE MIL E DUZENTOS EUROS AO SPORT CLUBE NUN'ÁLVARES PARA SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE RELVADO SINTÉTICO, BEM COMO A MINUTA DO CONTRATO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO.

35 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À CASA DO BENFICA PARA A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO "CAMPEONATO REGIONAL DE CORTA MATO CURTO E JOVEM 2019/2020, BEM COMO APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um ofício datado de dezoito de novembro do corrente ano, proveniente da Casa do Benfica em Paredes, a solicitar a atribuição de um subsídio no valor de € 500 com vista à organização dos Campeonatos Regionais de Corta Mato Curto e Jovem 2019/2020 agendados para o próximo dia 04 de janeiro de 2020.

O Vereador Dr. Manuel Fernando Rocha não participou na discussão e votação do presente assunto.

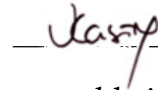
Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À CASA DO BENFICA EM PAREDES NO VALOR DE QUINHENTOS EUROS, COM VISTA À ORGANIZAÇÃO DOS CAMPEONATOS REGIONAIS DE CORTA MATO CURTO E JOVEM 2019/2020 AGENDADOS PARA O PRÓXIMO DIA QUATRO DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE.

36 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À POSTURA DE RESÍDUOS URBANOS E HIGIENE PÚBLICA DO CONCELHO DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Unidade de Proteção Florestal, Gabinete Técnico Florestal, com o número de identificação de processo geral, setenta e cinco mil setecentos





e sessenta, datada de vinte e sete de novembro do corrente ano, relacionada com a publicitação do início do procedimento para a alteração à Postura de Resíduos Urbanos e Higiene Pública do Concelho de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR:

- 1- A AUTORIZAÇÃO PARA O INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO DA POSTURA;
- 2- A NOMEAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA DIREÇÃO DO PROCEDIMENTO - ENGº ANTÓNIO MIGUEL MONTEIRO BRANCO DA COSTA RODRIGUES;
- 3- A FIXAÇÃO DO PRAZO PARA CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS PARA A ALTERAÇÃO DA POSTURA: 10 DIAS;
- 4- A FORMA DE APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS: COMUNICAÇÃO ESCRITA QUE CONTENHA NOME COMPLETO, MORADA E NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL, ENVIADA POR CORREIO ELETRÓNICO PARA O SEGUINTE ENDEREÇO: miguel.rodrigues@cm-paredes.pt .

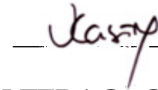
37 - INÍCIO DE PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS AO INVESTIMENTO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Setor de Desenvolvimento das Atividades Económicas, com o número de identificação de processo geral, setenta e cinco mil quinhentos e sessenta e cinco, datada de vinte e seis de novembro do corrente ano, relacionada com a publicitação do início do procedimento para a alteração do Regulamento de Concessão de Incentivos ao Investimento.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR:





- 1- A AUTORIZAÇÃO PARA O INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO DO REFERIDO REGULAMENTO;
- 2- A NOMEAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA TRAMITAÇÃO INERENTE AOS PROCEDIMENTOS DO PROJETO DE REGULAMENTO: A TÉCNICA SUPERIOR OLGA SILVA;
- 3- A FIXAÇÃO DO PRAZO PARA CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS PARA A ALTERAÇÃO DA POSTURA: 10 DIAS;
- 4- A FORMA DE APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS: COMUNICAÇÃO ESCRITA QUE CONTENHA NOME COMPLETO, MORADA E NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL, ENVIADA POR CORREIO ELETRÓNICO PARA O SEGUINTE ENDEREÇO: atividades.economicas@cm-paredes.pt .

38 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encerrada a ordem de trabalhos foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no artigo quadragésimo nono da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, não se tendo verificado quaisquer pedidos de intervenção.

--- E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.

--- Sendo quinze horas e vinte minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.

--- E eu, Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe de Divisão Administrativa, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.

97

Kary

Alexandre Almeida

Alexandre Almeida, Dr.

José Carlos